



RESOLUÇÃO Nº 088/CMAS/2020.

**Dispõe sobre a aprovação
de moção de aplausos de
ex-funcionária do CMAS.**

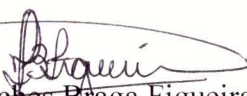
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

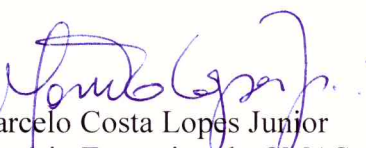
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Moção de Aplausos à ex-funcionária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, Sra. Camila Oliveira de Souza, pelos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2020.


Marcia Sanchez Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

